



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2024.

Protocolo: 10/10/2024.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Gilberto Dickel da Fontoura.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.


I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2024, de autoria do Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Gilberto Dickel da Fontoura. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida tem farta razão de ser, à medida que a pessoa homenageada presta relevantes trabalhos no ramo empresarial, no qual atualmente compõe a frente para o desenvolvimento regional, com foco principal em 3 (três) pilares, agricultura, pecuária e mineração.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Diante do exposto, concluo pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão.

Caçapava do Sul/RS, 21 de outubro de 2024.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da CIDBES



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 21/10/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 21 de outubro de 2024.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da CIDBES



Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT
Membro da CIDBES